São Paulo, 07 de junho de 2019.

À
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar
São Paulo - SP
CEP: 01010-901

At.: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores
Sr. Ana Lucia Pereira

Ref.: Ofício B3 445/2019 - SLS de 06/06/2019 - BTG Pactual - Ref.: Solicitação de informações adicionais - ata de AGE

Prezados Senhores,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário CJ – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.582.914/0001-03 ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), vêm, respeitosamente, à presença de V.Sas., em atendimento ao Oficio B3 , datado de 06 de junho de 2019 ("Notificação"), encaminhada pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão ("B3"), apresentar esclarecimentos a B3.

Considerando a ata de assembleia extraordinária de 04/06/2019 que aprovou nova emissão de cotas do fundo, solicitamos informar, até 07/06/2019:

(i) características da emissão, as condições de subscrição das cotas, destinação dos recursos provenientes da integralização, conforme o disposto no artigo 15 do regulamento do fundo;
(ii) Quantidade de cotas a serem emitidas;
(iii) Preço de emissão;
(iv) Percentual de subscrição;
(v) Direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos, e
(vi) Data base e as datas de início e término para o exercício de preferência, se aplicável.

Em atenção a solicitação de informações adicionais a ata de assembleia geral de cotistas datada de 04 de junho de 2019, divulgação na mesma data por meio do FundosNet à V.Sas., informamos:

A referida oferta aprovada pelo único cotista no valor total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), trata-se de uma oferta seguida pela na Instrução CVM nº 476/09, da 2º emissão, em série única de cotas do Fundo. O valor unitário das cotas, foi apurado segundo rege em seu regulamento, art. 15º pelo valor da cota da última emissão, sendo cada cota distribuída pelo valor unitário é de R$ 1.00 (um real), o que resulta no montante de cotas a serem distribuídas de 20.000.000 (vinte milhões de cotas).

A destinação dos recursos subscritos desta oferta será integralizada de acordo com a chamada de capital do administrador, para fazer frente as despesas operacionais do fundo. E durante o período em que os recibos de Cotas de Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários calculados a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência ou da Data de Liquidação, conforme o caso até a divulgação do Anúncio de Encerramento. Após referido período, o detentor dos recibos de Cotas da Segunda Emissão fará jus aos rendimentos do Fundo, calculados *pro rata temporis*, do primeiro Dia Útil após a divulgação do Anúncio de Encerramento até a data da conversão dos referidos recibos em Cotas.

Ainda, cabe destacar que devido a este fundo ter apenas um único cotista, o mesmo realizou a subscrição do valor total da oferta, exercendo então a totalidade do seu direito de preferência.

Ressaltamos que trata-se de um fundo exclusivo e o único cotista estava de posse de todas as informações disponíveis, desta forma o mesmo não foi prejudicado. Assim, não houve dano resultante de tal fato, seja para o mercado, seja para seu cotista. De qualquer forma, esclarecemos que para as próximas assembleias nas quais serão deliberadas novas emissões, constarão em ata todas as informações requeridas por V.Sas.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevem-se.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

na qualidade de Administrador do Fundo